

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018951/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DIEGO DALLAQUA MOTTA – ME, CNPJ – 11.627.771/0001-20, situada no Município de Cabreúva – SP, na Rua Primo Pollo, 20 – Centro, CEP 13.315-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cabreúva no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE